



01 de Maio de 2002

**Abuso fiscal**

## ***Arrifanense processado***

O Clube Desportivo Arrifanense, a militar na II Divisão B, é co-arguido num processo instaurado pelo Ministério Público da comarca de Santa Maria da Feira relativo a crime por abuso de confiança fiscal agravado pelo não pagamento de milhares de contos de IVA e IRS, noticiou a agência Lusa segundo fonte judicial.

O principal arguido é um funcionário da Repartição de Finanças de Alcácer do Sal e antigo presidente do emblema, que dirigiu entre 1992 e 1999, sendo responsável pelos assuntos financeiros.

Entre outras situações, o Ministério Público acusa o antigo dirigente desportivo de não ter entregue ao Fisco o IRS retido aos futebolistas profissionais do clube durante grande parte dos anos de 1998 e 1999. Do valor global de 11.765 euros, apenas foi liquidada nos serviços das finanças a quantia de 1.065 euros.

O Ministério Público vai fazer com que as receitas do Arrifanense revertam directamente para a Fazenda Pública por conta de uma caução de 50 mil euros.